República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul - 4ª CRE - Caxias do Sul
Sociedade Cultural de Ensino Ltda.
Escola de Ensino Médio Mauá - Caxias
R. Sinimbu, 2019 Caxias do Sul-RS
Parecer de Aut. Funcionamento nº 478 de 16/04/2003 D.O. 16/04/2003
Identificação: 1 Telefone: 3223.7366

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que o aluno(a) concluiu o Curso de Ens. Médio Eja - Educ.Jovens e Adultos nos termos da Lei 9394/96, com base na Res.250/99 do CEED, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Nome: Samuel Cruz Ravadelli
Nascido em: 26/04/1991 em Caxias do Sul - RS
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Amilton Luis Ravadelli
Jeovana Maria Cruz
Documento de Identidade: 7091730692 SJSIG RS
Curso/Habilitação: 1727 - Eja - Ensino Médio (S2)
Ato de Autorização: Parecer de Aut. Funcionamento nº: 478 16/04/2003 D.O. 16/04/2003
Carga Horária Total: 840

Disciplina	Série	Aprov.	C.H.	RF.	PE	Obs	Esc.
Arte	MPD					ApE	1
Biologia - Etapa 3	MPD	8,70	80	Apr	2010/1		1
Educação Fisica - Etapa 3	MPD		40		2010/1	EFI	1
Ensino Religioso - Etapa 3	MPD				2010/1	NM03	1
Filosofia - Etapa 3	MPD	8,80	40	Apr	2010/1		1
Física - Etapa 3	MPD	6,50	80	Apr	2010/1		1
Geografia - Etapa 3	MPD	6,50	80	Apr	2010/1		1
História - Etapa 3	MPD	8,00	40	Apr	2010/1		1
Ling. Est. Moderna Espanhol Etapa3	MPD	8,70	40	Apr	2010/1		1
Literatura - Etapa 3	MPD	7,90	40	Apr	2010/1		1
Matemática - Etapa 3	MPD	7,00	120	Apr	2010/1		1
Português (L. Portuguesa) - Etapa3	MPD	6,10	80	Apr	2010/1		1
Química - Etapa 3	MPD	5,00	80	Apr	2010/1		1
Redação - Etapa 3	MPD	5,00	40	Apr	2010/1		1
Sociologia - Etapa 3	MPD	8,00	40	Apr	2010/1		1
Arte	MPD	73,0	40	Apr	2008/1		2

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MAUÁ - CAXIAS
Parecer nº 478/2003
CEED
Rua Sinimbu, 2019
Caxias do Sul - RS

Escola	Nome	Localidade	Observações
1	Esc.Ens.Médio Escola de Ensino Médio Mauá - Caxias	Caxias do Sul - RS	Ens.Fund.: 2007 - EEEM. Santa Catarina/ Caxias do Sul - RS. Em 01/03/2010 , o(a) aluno (a) foi Reclassificado (a) para Etapa 3. EFI-Dispensa da Prática de Ed.Física, com Amparo no Art. 26, Parágrafo 3º, Inciso I, conforme Lei 9394/96, com Redação dada pela Lei 10.793/2003. NM03-Optou por não ter Ens.Relig.cfe. Par.405/76, Lei 5692/71, art.7º. APE - Aproveitamento de Estudo. Reclassificação mediante avaliação, conforme Lei Federal 9394/96, Art. 23 § 1º e Regimento Escolar. Estudos anteriores em anexo, Parecer CEED. 851/2000. Nota Mínima para Aprovação = 5,0 (Cinco), Etapa 1 = 800/h. Etapa 2 = 800/h., Etapa 3 = 800/h. Carga Horária Total do curso = 2400/h.. Resultado Final = Apr.(Aprovado); Rep.(Reprovado) - MPD(Matricula por Disciplina).
2	E. E. de Ensino Médio Santa Catarina	Caxias do Sul - RS	

Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma

MARINÊS FÁTIMA ARGENTA
Secretária - Registro n.º 03/94

Rosa Maria Mattioni Vieira
Diretora - Aut. nº 62/98